

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto nº 085/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria por Idade** a **Anesia Marques de Souza**, RG n.º 3.047.562-3 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 601,10 (seiscentos e um reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2005.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal